



GOVERNO DE RONDÔNIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
**PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

RESOLUÇÃO Nº 039/GP/CMVA/07  
DE 26 DE JUNHO DE 2007.

**“ALTERA OS VALORES DOS  
SÍMBOLOS DO ANEXO IV DA  
RESOLUÇÃO Nº 020/CMVA/00, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de competência legal, observando o que determina a Constituição Federal, Art. 37, Inciso X, FAZ SABER, que o Plenário do Poder Legislativo APROVOU e ELA promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art.1º-** Os símbolos dos servidores do quadro de cargos em comissão e dos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vale do Anari, constantes do anexo IV da Resolução nº 020/CMVA/00, de 27 de março de 2000, com redação dada pela Resolução nº 035/CMVA/06, passarão a vigorar com aumento de 10 % (dez por cento) nos respectivos vencimentos.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari,  
Estado de Rondônia, em 26 de Junho de 2007.**

JOÃO GERALDO FERREIRA  
Presidente da CMVA

MARIA LUZINETE DE BRITO  
1ª Secretária

JOÃO CORREIA M. FILHO  
Vice - Presidente